

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

ASSUNTO: Termo Circunstanciado de Anulação da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2014/SESAPI, do Tipo "Menor Preço por Lote", Processo nº AA.900.1.022535/14.

A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório, Senhor Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no exercício de suas atribuições legais, com respaldo legal no artigo 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, **ANULA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2014**, tipo "Menor Preço por Lote", objetivando, resumidamente, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA CENTRAL DE REGULAÇÃO ESTADUAL**, englobando estrutura de Call Center e software de Sistema Informatizado Integrado de Regulação em Saúde, envolvendo os serviços de mão de obra especializada, gestão de Call Center, transferência de tecnologia, implantação, treinamento, consultoria, manutenção mensal, suporte técnico e operação assistida para o aprimoramento da automação do Complexo Regulador, para atender às necessidades da SESAPI, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos CPL – SESAPI, tendo em vista a **IMPUGNAÇÃO** impetrada pela Empresa PVRN Comercio e Serviços de Informática LTDA ME.

Tendo em vista ser necessário uma nova análise no Edital assim como no Termo de Referência, revisando seu conteúdo e cláusulas contratuais, evitando-se repremir possíveis consequências posteriores mais agravantes, resolve o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, ANULAR** o Pregão Eletrônico nº 12/2014 – SESAPI, para posteriores modificações nos documentos listados.

Isto posto, ordeno a publicação dessa anulação no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI, Diário Oficial da União – DOU/PI, Diário Oficial da União – DOU e Jornal Local de Grande Circulação concedendo às empresas, a partir da data da publicação do extrato de revogação desta licitação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, nos termos e em cumprimento ao disposto no artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Teresina/ PI 20 de dezembro de 2014.



**JOSÉ FORTES**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**